



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1140/14 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para devolução de rendimento de convênio, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02.07 **D M Agricultura e Trabalho**
UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.02 Setor Agricultura
20 Agricultura
20605 Abastecimento
206050008 Infraestrutura em Desenvolvimento
206050008.2.036000 **MANUTENÇÃO AGRICULTURA**
3.3.90.93.00.00.00 **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**
0000

R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos três (03) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e catorze (2014).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

JOSIANY KEILA M. DE MIRANDA BAGGIO
Assessor Jurídico - OAB/SP - 201.043

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente